



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**LEILIANE DE SANTANA BEZERRA**

**CAPITALISMO E GÊNERO: UM ESTUDO ACERCA DAS VIOLAÇÕES CONTRA  
AS MULHERES E RESISTÊNCIAS FEMININAS**

**CAMPINA GRANDE/PB  
2024**

LEILIANE DE SANTANA BEZERRA

**CAPITALISMO E GÊNERO: UM ESTUDO ACERCA DAS VIOLAÇÕES CONTRA  
AS MULHERES E RESISTÊNCIAS FEMININAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado à Coordenação  
Departamento do Curso de Serviço Social  
da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharel em Serviço Social.

**Orientadora:** Profa. Alcione Ferreira da Silva

**CAMPINA GRANDE/PB  
2024**

B574c Bezerra, Leiliane de Santana.  
Capitalismo e gênero: um estudo acerca das violações  
contra as mulheres e resistências femininas. [manuscrito] /  
Leiliane de Santana Bezerra. - 2024.  
30 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço  
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Ma. Alcione Ferreira da Silva,  
Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA. "

1. Capitalismo. 2. Opressão. 3. Mulheres. 4. Resistência. I.  
Título

21. ed. CDD 362.83

LEILIANE DE SANTANA BEZERRA

**CAPITALISMO E GÊNERO: UM ESTUDO ACERCA DAS VIOLAÇÕES CONTRA  
AS MULHERES E RESISTÊNCIAS FEMININAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado à Coordenação  
Departamento do Curso de Serviço Social  
da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 18/06/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Aleone Ferreira da Silva  
Profa. Ma. Alcione Ferreira da Silva (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas  
Profa. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Franciele da Silva Santos  
Profa. Ma. Franciele da Silva Santos  
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

**CAMPINA GRANDE/PB  
2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2. CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO E A DOMINAÇÃO DOS CORPOS FEMININOS</b> 8	
<b>2.1 A constituição histórica da família burguesa</b> .....	11
<b>2.1.1 A família monogâmica e a superexploração da mulher sob domínio do estado burguês</b> .....	12
<b>2.2 A mulher operária: uma máquina a serviço do capital</b> .....	13
<b>3. DIVERSIDADE FEMININA: AS MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS SOB PROCESSOS DE OPRESSÃO NA ORDEM BURGUESA</b> .....	16
<b>3.1 A condição da mulher indígena no Brasil</b> .....	17
<b>3.2 A marginalização da mulher negra: a violência de gênero como princípio na escravização</b> ...	19
<b>4. AS MÚLTIPLAS RESISTÊNCIAS FEMININA A DIFERENTES FORMAS DE OPRESSÃO DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA</b> .....	21
<b>4.1 Resistência feminina nas Américas</b> .....	21
<b>4.1.1 O surgimento do feminismo e a luta sufragista: a questão racial na origem do movimento feminista branco nos Estados Unidos</b> .....	22
<b>4.1.2 A luta das mulheres no movimento indígena brasileiro</b> .....	23
<b>4.1.3 Relações étnico-raciais: a resistência e o lugar conquistado pela mulher negra</b> .....	25
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	27
<b>6. REFERÊNCIAS</b> .....	29

# CAPITALISMO E GÊNERO: UM ESTUDO ACERCA DAS VIOLAÇÕES CONTRA AS MULHERES E RESISTÊNCIAS FEMININAS

Leiliane de Santana Bezerra<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo apresenta reflexões acerca da superexploração imposta às mulheres pelo capitalismo, como estratégia de acumulação de capital, e debate de que modo a articulação feminina foi fundamental como estratégia de resistência à opressão. Tendo como o objetivo geral, *analisar formas de opressões contra as mulheres e de resistências destas na sociedade capitalista*. Nesse sentido, buscamos compreender de que modo a consolidação da sociedade capitalista corrobora para a dominação e o controle dos corpos femininos enquanto propriedade do Estado, resultando em distintos processos de opressão em meio a diversidade feminina, bem como, evidenciar os processos de resistência que fortaleceram articulação feminina na luta pela emancipação das mulheres. Esse trabalho, foi fundamentado na pesquisa bibliográfica, centralizada no contexto histórico da consolidação do capitalismo e no modo como este se utilizou de estratégias para apreensão do trabalho não remunerado das mulheres, tendo como finalidade o acúmulo de capital, sob a abordagem do materialismo crítico dialético. A partir desse percurso concluímos que a exploração empregada sobre as mulheres se configura como um dos fundamentos da estruturação e da manutenção do sistema capitalista frente o qual as mulheres, em suas pluralidades, se erguem.

**Palavras-Chave:** capitalismo, mulheres; opressão, resistência.

## ABSTRACT

This article presents reflections on the super-exploitation imposed on women by capitalism as a strategy for capital accumulation and discusses how women's articulation was fundamental as a resistance strategy against oppression. The general objective is to analyze forms of oppression against women and their resistance within capitalist society. In this sense, we seek to understand how the consolidation of capitalist society corroborates the domination and control of female bodies as state property, resulting in distinct processes of oppression amid female diversity, as well as to highlight the resistance processes that strengthened female articulation in the struggle for women's emancipation. This work is based on bibliographic research, centered on the historical context of the consolidation of capitalism and the way it used strategies to capture women's unpaid labor for capital accumulation, under the approach of critical dialectical materialism. From this journey, we concluded that the exploitation imposed on women constitutes one of the foundations for the structuring and maintenance of the capitalist system, against which women, in their pluralities, rise up.

**Keywords:** capitalism, women; oppression, resistance

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I.

## 1. INTRODUÇÃO

No curso da consolidação do capitalismo, alguns elementos centrais vão nortear a superexploração sócio-histórica condicionadas às mulheres, como o advento da propriedade privada e a divisão social e sexual do trabalho, de tal maneira que, implicou em distintos processos de violação das mulheres, de modo a delimitar as funções sociais a serem exercidas por homens e mulheres, tanto no âmbito econômico quanto no seio familiar, uma vez que são elencadas as ocupações a partir do gênero, etnia/raça e a própria classe social. Compreendendo que o modo de produção capitalista culmina em processos que classificam e especializam o trabalhador, transformando-o em mercadoria a serviço do sistema, condensando o agravamento das desigualdades sociais, como o preconceito, a discriminação, a violência, indicamos que as mulheres são particularmente impactadas e que, considerando suas diferenças, se organizam em processos de resistência.

Na contemporaneidade, a construção do “ser mulher” ainda é cercada de estigmas, os não acessos e barreiras que são postas desde a infância, com o objetivo de moldar uma figura dócil, gentil e sempre pronta a servir (Federici, 2017), são provenientes da imposição da estrutura patriarcal que compõe o capitalismo, de modo a delimitar as funções a serem desempenhadas pelo gênero feminino, sendo ela, uma parte fundamental para a consolidação desse sistema, como veremos no decorrer deste artigo. Para contribuir com esse debate objetivamos compreender as formas de opressões contra as mulheres e de resistências destas na socialidade capitalista, salientando o processo árduo da luta pela emancipação feminina e, como estes são vivenciados de formas distintas pelas mulheridades<sup>2</sup>. Enquanto objetivos específicos indicamos: compreender como a consolidação da sociedade capitalista condiciona o controle e dominação dos corpos femininos enquanto propriedade do Estado; identificar os distintos processos de opressão em meio a diversidade feminina; compreender como as estratégias de resistência fortaleceram articulação feminina na luta pela emancipação das mulheres.

A aproximação com a temática de gênero se deu a partir da experiência vivenciada no Campo de Estágio, realizado na instituição do Centro de Atendimento ao Autista (CAA) – localizado em Campina Grande –PB, no qual pudemos observar a responsabilização feminina pelos cuidados com as crianças e adolescentes atendidas no Centro, realidade que retratou que os(as) responsáveis são, em sua grande maioria mulheres, chefes de família, a quem era incumbida não apenas os afazeres domésticos e a educação familiar, mas em particular, o acompanhamento dos filhos atípicos. Durante o estágio, foram realizadas intervenções junto as mulheres mobilizando particularmente a dimensão educativa do Serviço Social, através de oficinas e debates com temas variados, com as responsáveis pelos usuários, sendo elas mulheres mães, avós e tias, com baixos níveis de escolarização, ausência de trabalho formal, sendo, em regra, suas rendas provenientes de programas de distribuição de renda e benefícios sociais, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma parcela considerada, dessas mulheres, são mães solas, ou seja, não contam com a presença de um(a) parceiro(a),

---

<sup>2</sup> O termo mulheridades faz menção a diversidade feminina, não contempladas historicamente, pelo viés biologicista, como aponta Nascimento, trata-se de uma busca por “legitimidade política a diversas formas de mulheridade e de feminilidade que não foram designadas como do ‘sexo feminino’ ao nascer, apesar de possuírem esse direito”, trata-se do reconhecimento do “ser mulher” enquanto sujeitos políticos, renegadas por vezes dentro do próprio movimento feminista, um conceito atravessado por marcadores sociais como etnia, raça, nacionalidade e regionalidade (Nascimento, 2022)

sofrem ou já sofreram episódios de adoecimento mental e foram vítimas de algum tipo de violência (física, psicológica, patrimonial, moral, sexual). Esse perfil retrata os reflexos da violência de gênero oriundas de processos impostos sócio historicamente sobre às mulheres.

Desse modo, compreendemos a relevância da temática da questão de gênero para o Serviço Social, sendo uma profissão majoritariamente feminina, ainda nos dias atuais, que emergiu sob as determinações da sociedade capitalista, e que, a partir do Movimento de Renovação, que marca a tentativa de ruptura com o conservadorismo, compreende-se enquanto profissão que atua de forma crítica e ética na viabilização de direitos, tendo como objeto de intervenção as expressões da “questão social”, logo, é possível identificar a vivência da violência de gênero pelas profissionais, bem como pelas usuárias. Para o Serviço Social, a questão de gênero faz parte do campo de estudos e de atuação. A insuficiência do debate sobre a temática proposta no âmbito da formação acadêmica fomenta a necessidade do aprofundamento teórico-metodológico, partindo da análise conjuntural e do desenvolvimento e manutenção da sociedade capitalista em sua totalidade, a qual transforma o curso social e econômico dos indivíduos, impactando diretamente nas suas trajetórias do gênero feminino, que é marcada pela dominação e exploração dos seus corpos.

Para fundamentar a pesquisa, utilizamos o método do materialismo histórico dialético, que consiste no estudo da organização humana em sociedade, a partir da própria história e das contradições da mesma, buscando a análise crítica e política da sociedade em sua totalidade, objetivando a compreensão das relações sociais e suas implicações nos sujeitos. O método desenvolvido por Marx e Engels tem como centralidade as transformações societárias que implicaram no desenvolvimento da classe trabalhadora, de tal modo, que a realidade modifica a forma de pensar, pois:

A apreensão do significado que as formas de reprodução da vida têm para a existência humana representa a primeira grande formulação do materialismo dialético para a compreensão da história e da consciência humana. A cada estado de desenvolvimento das formas de produção material da sua existência correspondem formas específicas de estruturação social, além de valores e formas de apreensão da realidade. (Marx, Engels, 2015, p.14)

A pesquisa bibliográfica foi empregada como metodologia, sendo ela, de acordo com Oliveira (2007), pautada na utilização e análise de obras científicas, tais como livros, periódicos, enciclopédias, artigos científicos, dentre outros. Cujo caráter investigativo têm como objetivo aproximar o pesquisador da fundamentação teórica da temática em questão, partindo das fontes secundárias (Oliveira, 2007), ou seja, aquelas que foram produzidas por outras pessoas e que possuem embasamento e relevância científica. A pesquisa tem abordagem qualitativa, buscando a análise e o estudo dos elementos históricos constitutivos que corroboraram para a violação do gênero feminino e as formas de resistência utilizadas pelas mulheres, em busca da sua efetiva emancipação. Para contribuir com a fundamentação teórica destacamos os autores Marx (2014) tratando de temas como o advento da propriedade privada, o cercamento das terras e a mais-valia, o Engels (1891) e a centralidade do surgimento da família e da propriedade privada, nesse ponto destacamos que a violência de gênero antecede ao capitalismo, todavia ela se acentua nesse sistema. A autora Silvia Federici (2017) contribui com o debate sobre como os movimentos históricos mencionados anteriormente aconteceram fazendo uso da superexploração das mulheres, através da qual, os corpos das mulheres se tornaram propriedades do Estado a serviço da acumulação primitiva. O trabalho assalariado e as condições em que as mulheres eram expostas é debatido pela autora Saffioti (1978) por meio da divisão social e sexual do trabalho. A autora Angela Davis (2019) e seus escritos foram utilizados para tratar da realidade das mulheres brancas e negras nos Estados Unidos, partindo da luta sufragista e articulação do movimento feminista de mulheres brancas estadunidenses em

meio a luta pela inserção política e os direitos reprodutivos, em contrapartida, na particularidade da realidade brasileira, em meio ao processo de colonização, Almeida (2014) elenca as violências empregadas às mulheres indígenas e a usurpação das terras nativas. Outro elemento em destaque é a utilização do trabalho escravo como principal mão de obra, que trará para as mulheres negras processos de degradação da sua imagem, como aponta a autora Lélia Gonzalez (2020).

Para contemplar a exposição da nossa pesquisa a partir dos nossos objetivos, estruturamos a pesquisa em três pontos, além da introdução e conclusão. O ponto *Consolidação do capitalismo e a dominação dos corpos femininos* discorre sobre os processos de apropriação das terras e suas implicações sobre as mulheres, em meio as transformações da sociedade, nas quais a família monogâmica se fortalece, cooptada enquanto estratégia do capitalismo, delimitando espaços e ocupações dos homens e mulheres, dentro da família assim como na sociedade, onde cada membro tem a sua função principal. Para o gênero feminino, defendeu-se que sua principal função a ser desempenhada era a reprodução, nesse ponto, evidenciamos como foi danoso para as mulheres, a dupla opressão: no lar e o trabalho fabril. O ponto seguinte, *Diversidade feminina: as múltiplas vivências sob processos de opressão na ordem burguesa*, retrata a realidade vivenciada por diferentes mulheridades. Na particularidade brasileira, a condição de opressão da mulher indígena é marcada pela exploração sexual, a qual serviu de estratégia de povoamento durante a colonização, bem como a extrema violência empregada por meio da escravização dos povos originários. Quanto às mulheres negras, historicamente inferiorizadas, em razão do processo danoso que foi a miscigenação, o qual além da violência sexual, impôs sobre elas a função da serventia, enquanto escravizada, sofrendo com a opressão de gênero e raça. Nos Estados Unidos, o movimento feminista demarcou a luta das mulheres brancas contra os regimes postos pelo trabalho assalariado e a luta pelos direitos reprodutivos. Por fim, o ponto *As múltiplas resistências femininas aos diferentes papéis sociais de gênero na sociedade capitalista*, elenca a organização dos movimentos sociais liderado por mulheres no Brasil e nos Estados Unidos, evidenciando, por meio das relações étnico-raciais, a resistência coletiva na luta pela liberdade, com a formação dos movimentos de mulheres negras e dos movimentos de mulheres indígenas.

A partir do exposto, compreendemos que o capitalismo, enquanto um modo de produção que culmina em distintas transformações sociais, utiliza-se da exploração do gênero feminino em múltiplas dimensões. Considerando que tal exploração imposta às mulheres ultrapassa gerações sendo naturalizada. Todavia, dialeticamente, frente a essa realidade, as mulheres se fortalecem em meio a coletividade, resistindo e lutando pelo direito de existir e serem reconhecidas como sujeito de direitos.

## **2. CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO E A DOMINAÇÃO DOS CORPOS FEMININOS**

O capitalismo se desenvolve enquanto sistema entre os séculos XV e XVII na Europa Ocidental, consolidando-se nos séculos seguintes, a partir das transformações sociais, culturais e econômicas, que acontecem fundadas na subordinação e exploração dos trabalhadores a partir do desenvolvimento das forças produtivas, de modo que as relações são mediadas consoantes à satisfação das necessidades do capital. Marx (2014) aponta que um dos fundamentos do capitalismo é a separação entre o trabalhador e a propriedade e o controle sobre os meios de produção. Na Europa, a conversão dos camponeses em trabalhadores assalariados se constrói vinculada à expropriação das terras, de forma que eles veem como única alternativa de sobrevivência a condição de vender sua força de trabalho. Nesse sentido, para Marx (2014) a

consolidação da classe operária ocorre por meio da extorsão das garantias conquistadas com a dissolução do feudalismo, visto que:

[...] o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, [...] Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção (Marx, 2014, p. 962)

No século XVIII o modo de produção capitalista se firma como principal modelo econômico mundial, as grandes potências estendem seu domínio sobre as nações periféricas nas quais intensifica a exploração sobre os territórios e força de trabalho. Cabe destacar que a relação entre trabalho e capital, se expressa pelo uso extremo do poder dos donos dos meios de produção, processo no qual a *mais-valia*<sup>3</sup> é o grande trunfo do capital, que se concentra<sup>4</sup> e centraliza<sup>5</sup> sem prescindir do dinheiro extraído através do trabalho não pago (Marx, 2014). A medida em que o sistema econômico movido pelo capital, com foco na mercadoria, se estrutura, as relações sociais são por ele modificadas, de modo que a produção acentuada de desigualdade de classe, raça e gênero, bem como a própria exploração são processos intrínsecos ao modelo econômico já consolidado.

No que se refere à opressão às mulheres, a dissolução em larga escala das relações sociais estabelecidas pelas terras comunais merecem destaque, pois, Segundo Marx (2014) o uso comum das terras foram as primeiras formas de produção desenvolvidas no campesinato, a partir do qual parte dessas terras eram cultivadas de forma independente e a outra de forma coletiva. Ao compartilharem o solo, era possível desfrutar do pasto para o gado, insumos para combustível, nesse contexto, vinha das terras o sustento de homens e mulheres em muitos territórios da Europa. Dentre as estratégias de expropriação das terras, como uma das bases da acumulação primitiva<sup>6</sup>, destacamos a usurpação das terras comunais, que eram utilizadas por camponeses(as) de forma mais livre. No período de acumulação primitiva, essas terras foram duramente atacadas

os extratores de mais-valor, tanto proprietários fundiários como capitalistas [...] inauguraram a nova era praticando em escala colossal o roubo de domínios estatais que, até então, era realizado apenas em proporções modestas. Tais terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por meio de usurpação direta, anexadas a domínios privados. [...] O patrimônio do Estado, apropriado desse modo fraudulento, somado ao roubo das terras da Igreja [...], constituem a base dos atuais domínios principescos da oligarquia inglesa. Os capitalistas burgueses favoreceram a operação, entre outros motivos, para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc. [...] A forma parlamentar do roubo

<sup>3</sup>Mais-valia é um termo desenvolvido por Marx para explicar a superexploração advinda do trabalho não pago, o quantitativo entre a produção e o valor final empregado a mercadoria, sendo esta a base de todo lucro extraído no sistema capitalista. (Marx, 2014)

<sup>4</sup>O movimento de concentração do capital, diz respeito ao aumento desse capital, nas palavras de Marx (2014, p. 851) é a “conversão de muitos capitais menores em poucos capitais maiores”, nesse sentido, cria-se um movimento de reprodução ampliada do capital.

<sup>5</sup> É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos (Marx, 2014, p. 255).

<sup>6</sup> O processo de acumulação primitiva desvelado por Marx, é considerado a gênese para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, por meio da concentração da riqueza, os camponeses foram expulsos de suas terras, que eram apropriadas pelos burgueses, tendo que se deslocar para a área urbana e servindo de mão de obra em meio a transição do trabalho oriundo da agricultura para o industrial. (Marx, 2014).

é a das “Bills for Inclosures of Commons” (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo, isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo (Marx, 2014, p. 970-971).

Nesse contexto, as mulheres camponesas foram colocadas em situação de desvantagem em relação aos homens, ainda que estes estivessem imersos também em condições degradantes, que foram produzidas para que eles tivessem apenas a possibilidade de venda da força de trabalho para sobreviver. Isso indica que a acumulação primitiva tornou-se, um dos principais elementos históricos que condensou os processos de dominação, exploração e controle dos corpos femininos, que se tornaram uma mercadoria fragmentada, cujo valor se diferencia pela capacidade de produção direta da força de trabalho e pela responsabilização de sua reprodução através do trabalho não pago presente nos cuidados com a família. Conforme Federici (2017), para além da concentração de riqueza por meio do “trabalho morto” através dos bens roubados, e o “trabalho vivo” no uso da força humana a disposição para ser explorado, a acumulação primitiva também se torna responsável pela construção de uma nova hierarquia, sobre o gênero e as raças, subsidiadas pelos interesses do capitalismo, uma vez que são acentuadas as diferenças dentro da classe trabalhadora.

As mulheres não alcançaram a liberdade burguesa tal qual os homens, enquanto eles gozam de uma liberdade formal, elas seguiram sendo inferiorizadas e exploradas de forma semelhante a escravidão (Federici, 2017, p.27). Quando nos atentamos ao olhar crítico dos processos históricos é possível identificar condicionantes que tornaram a figura da mulher socialmente concebida como inferior, frágil e com uma principal serventia, nesse contexto, o cuidado com o lar e a procriação. Posteriormente, compreendemos que o capitalismo acentua as desigualdades de gênero ao forçar as mulheres a se inserirem no mercado de trabalho, ocupando espaços de modo desigual em relação aos homens.

No tocante a violência produzida pelo capitalismo, Federici (2017) captura como essa violência se particulariza em relação às mulheres, à qual se impõe um processo de docilização para que se consolide uma identidade que atenda aos interesses da sociedade burguesa. O “Patriarcado do salário” (ibidem) reforça a lógica em que os homens se mantêm na posição superior às mulheres, em níveis cada vez mais elevados, pois enquanto estes servem ao salário, a elas compete servir a dois senhores: o homem e o dinheiro, de modo que, a destituição do poder da mulher é fortalecida em meio à sujeição das mesmas ao trabalho doméstico e ao fabril, seus corpos e mentes são impulsionados a produzir cada vez mais, seja no lar, seja na indústria. Portanto, a partir da Europa, a instalação do sistema capitalista promoveu ações genocidas, extrema pobreza e violência generalizada aliadas ao patriarcado do salário, que pode ser entendido como: [...] as políticas que a classe capitalista introduziu com o fim de disciplinar, reproduzir e expandir o proletariado, iniciando com o ataque contra as mulheres e resultando na construção de uma nova ordem patriarcal” (Federici, 2017, p. 129).

Portanto, conforme veremos a seguir, a sociedade capitalista se consolida determinando posições para as mulheres na sociedade, um dos elementos centrais nesse processo é a imposição da família tradicional burguesa como modelo único a ser legitimado. Por isso, elegemos, como primeiro elemento a ser debatido, a formação da família burguesa como protetora da propriedade privada e legitimadora da exploração das mulheres enquanto objeto de pertencimento do Estado, com a função de reprodução de força de trabalho. Quando elas são apreendidas enquanto uma máquina funcional, é ele, o Estado, quem determina seu modo de operar e tempo de funcionamento.

## 2.1 A constituição histórica da família burguesa

Nessa perspectiva, interessa-nos debater as particularidades dos movimentos de exploração e opressão, inerentes ao capitalismo, que incidem diretamente sobre as mulheres. Para tanto é importante que retomemos, desde o processo de Acumulação Primitiva, os impactos que particularizam e aprofundam a opressão às mulheres.

Conforme Engels (1891), em relação à comunidade primitiva, percebe-se que os homens viviam relacionamentos poligâmicos enquanto as mulheres praticavam a poliandria, nesse contexto, as famílias correlacionam-se e os(as) filhos(as) tinham pais em comum. A relação afetiva determinada como sindiásmica refletia o relacionamento coletivo exercido por grupos, independente dos laços consanguíneos, vigentes em modelos de sociedades que são demarcadas pelo trabalho agrícola, através da criação de animais e a plantação como meios de subsistência, nas quais o parentesco de primos, irmãos, tios e pais, era na verdade uma forma de compartilhar os deveres coletivos, de modo que existiam filhos comuns a pessoas diferentes. Para tais apontamentos, apontam-se comunidades presentes na Índia e no Havaí, onde eram comum famílias rudimentares, nas quais:

Todos os filhos de irmãos e irmãs, sem exceção, são irmãos e irmãs entre si e são considerados filhos comuns, não só de sua mãe e das irmãs dela, ou de seu pai e dos irmãos dele, mas também de todos os irmãos e irmãs de seus pais e de suas mães, sem distinção. (Engels, 1891, p. 30)

Outro exemplo de parentalidade pode ser encontrado nas famílias matriarcais presentes em territórios da África Tradicional, que tinham como centralidade a figura feminina, bem como a sua relação com os(as) filhos(as), onde elas ocupavam lugar de representatividade central, na sociedade. O uso do termo matrifocalidade descrito por Té (2022) retrata a liberdade gozada pelas mulheres, enquanto figuras centrais de rainhas e deusas, o respeito empregado a elas, lhes davam a autonomia de estar à frente das decisões organizacionais da comunidade em que viviam e na própria família, nesse sentido, a lógica do matriarcado operava na política, cultura e na religião. Quanto à identidade cultural, os saberes eram repassados como herança, onde a maior liderança vinha das mulheres.

Se conclui que a exclusividade monogâmica em relacionamentos, tal como prevalece nos dias atuais, é um dado natural, mas histórico, pois é fruto de modelos de sociedade que estabelecem a função individual dos pais, das mães e dos(as) filho(as), não mais de uma forma genérica de convivência, mas enquanto sujeitos necessários para a continuação de determinados sistemas sociais. Sendo assim, o papel social da família enquanto uma instituição é a reprodução de vidas, e principalmente, a garantia da manutenção da propriedade por meio da herança.

Nesse ponto destacamos que sociedade patriarcal, na qual o homem se encontra no centro por meio do domínio e exercício do poder, antecede o sistema capitalista, de modo que o novo sistema potencializa a exploração por meio do salário, nesse sentido, o domínio que antes acontecia entre homem e natureza, passa a ser entre os próprios homens. Nessa perspectiva, o papel social das mulheres na sociedade se constrói e se mantém de modo secundarizado. Com o surgimento da propriedade privada, Engels aponta o processo de desenvolvimento cultural dos indivíduos, de modo que, no curso das formas de sociabilidade nomeadas de selvageria, barbárie e civilização, o homem por meio do uso da força coloca a mulher na condição de submissão, suprimindo a sua autonomia (Engels, 1891).

O homem passa a ser o centro da família, uma vez que ele é o responsável por prover os recursos necessários e a mulher na condição de submissa deve manter os cuidados com o lar e a educação dos filhos em um modelo monogâmico de família. Esse conceito de família monogâmica passa a ser necessário ao passo em que se desenvolve a propriedade privada, como aponta Engels (1984), o surgimento do Estado e da Propriedade Privada requer que os homens

desenvolvam suas capacidades administrativas, ou seja, se antes todos tinham, ou poderiam ter, acesso a terras e sobreviver delas, após a privatização das mesmas isso não é mais possível, surge a base para a hierarquização dos povos, das classes e da família, para que as terras se tornem bens repassados por herança, garantindo que irão permanecer sobre a posse desta família.

Com a consolidação da monogamia, o Estado passou a adotar medidas disciplinares contra as mulheres, com o objetivo de controlar a procriação, entre os séculos XVI e XVII, as mulheres eram castigadas e punidas por crimes reprodutivos, a sexualidade fora do casamento era considerada crime, intensifica-se o controle da natalidade com a proibição do aborto, foram aprovadas leis em prol do casamento e a condenação do celibato. Nesse sentido, a família estruturada junto a propriedade privada se torna uma “instituição-chave” controlada pelo

Estado, a qual, posteriormente ganhará um papel fundamental na manutenção do sistema capitalista, pois “assegurava a transmissão da propriedade privada e a reprodução da força de trabalho” (Federici, 2017, p.173).

O Estado enquanto regulador da vida social das mulheres, junto à Igreja, passa a fiscalizar o cotidiano delas, principalmente das que não eram casadas, vigiadas por vizinhos e pelas próprias parteiras, que ao serem marginalizadas enquanto profissão, precisaram se submeter as normas do Estado, eram levadas a denunciar quando houvesse qualquer sinal de vida sexual ativa de mulheres solteiras, que poderiam sofrer punições severas, tais como execução e decapitação pública para servir de exemplo, nesse contexto, “hospedar uma mulher grávida solteira era ilegal” (Federici, 2017, p. 176). Fica nítido que as mulheres perderam o controle sobre si mesmas, sobre seus corpos e sobre as suas vidas, considerada um mal quando desvirtuada do seu dom natural do casamento e o cuidado com o lar. Ao debater sobre a “escravização da procriação”, nas palavras de Federici (2017), o corpo da mulher se torna um território político e a procriação foi colocada prioritariamente a serviço da acumulação capitalista, de modo que:

O desmoronamento do direito materno, a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. (Engels, 1984, p. 61)

A condição de esposa dentro da família monogâmica culminou em processos danosos, extremamente violentos, para as mulheres, que perderam a autonomia sobre si e seus corpos, isso se fortaleceu em meio a consolidação do capitalismo, pois a exploração sobre o gênero foi reforçada de forma estrutural no curso do desenvolvimento das sociedades. Nesse sentido, o capitalismo assimila e aprofunda a condição já existente acentuando as formas de subordinação e violação dos corpos femininos.

### **2.1.1 A família monogâmica e a superexploração da mulher sob domínio do estado burguês**

A autora Silvia Federici (2017) aponta a dominação dos corpos femininos em meio ao processo de acumulação primitiva, levantando a questão do genocídio de milhares de mulheres que foram intituladas enquanto bruxas. As mulheres na condição de servidão eram necessárias para a manutenção do sistema capitalista em formação, no qual o movimento de caça às bruxas tinha como objetivo ter o controle sobre corpos e decisões das mulheres, e a partir do qual se tem um dos elementos importantes para a posterior divisão social e sexual do trabalho, um processo que determina para as mulheres funções que vão ser naturalizadas na vida social, pois

A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres; foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade. [...] existe uma continuidade inconfundível entre as práticas que foram alvo da caça às bruxas e aquelas que estavam proibidas pela nova legislação introduzida na mesma época com a finalidade de regular a vida familiar e as relações de gênero e de propriedade (Federici, 2017., p. 334).

Com o advento da Revolução Industrial (1770 a 1830), as mulheres, destacadamente as brancas dos países centrais do capitalismo, foram inseridas em atividades trabalhistas, em condições precárias de remuneração, ambientes insalubres e jornadas superiores, sendo a figura operária feminina um símbolo de aprisionamento tanto ao seio familiar, que passa a compor o quadro de mão de força de trabalho, quanto econômico. Os sujeitos passam a viver a coletividade forçada pelo capital que adentra os lares. O gênero feminino foi condicionado a submissão do sistema, dos homens e da sociedade, as mulheres foram mantidas na centralidade da responsabilização pela manutenção e cuidado do núcleo familiar, naturalizando a sobrecarga de funções e ocupações, sendo fruto das desigualdades de gênero que são oriundas de uma sociedade de classes de ordem patriarcal, onde ao homem cabe o prover e a mulher o cuidar.

Nessa perspectiva, um debate recente acerca da economia do cuidado, discorre sobre a realidade ainda presente em torno do trabalho invisível exercido pelas mulheres no âmbito familiar. A relação do cuidar é inerente ao funcionamento da sociedade e acontece sob uma ampla dimensão, no que se refere ao ambiente doméstico, as mulheres são responsabilizadas por cuidar da saúde, educação e promover assistência aos membros da família, de modo que é possível reconhecer uma ampla gama de atividades exercidas pelas mulheres e que não são, historicamente, caracterizadas como trabalho, pois estão centradas no cuidar, com base na afetividade. Nesse sentido, a economia do cuidado propõe a compreensão de que as mulheres desempenham papel fundamental dentro da economia, tais atividades são necessárias para a reprodução social e o bem-estar das famílias, não de forma meramente afetiva, como um dom natural, mas sim como atividades laborais, a serem reconhecidas no âmbito da formalidade, pois:

não é apenas o trabalho realizado no mercado de trabalho que produz algo, mas todo o trabalho realizado no espaço doméstico de forma não remunerada, para garantir a reprodução da vida, é também produtor, ofertando à sociedade não apenas serviços, mas também bens e produtos. (Camarano; Pinheiro, 2023, p. 440).

Considerando esse histórico trabalho feminino não pago, passaremos a ver como as mulheres, ao serem forçadas ao trabalho formal, são reféns da dupla jornada e como as atividades ganham e perdem valor a partir dos interesses do capitalismo, impactando diretamente na vida das mulheres.

## **2.2 A mulher operária: uma máquina a serviço do capital**

A perda do trabalho coletivo agrícola durante o período de expropriação de terras levou ao empobrecimento da população rural e dentre eles estavam as mulheres, no capítulo 2 do livro *Calibã e a bruxa*, intitulado como *A acumulação do trabalho e a degradação das mulheres*, a autora Silvia Federici (2017) elenca que esse processo quando não acontecia por uso da força, se dava por meio de estratégias que levassem a perda da terra, e conseqüentemente, a perda da subsistência “Na Europa, a privatização da terra começou no final do século XV, coincidindo com a expansão colonial. Ela assumiu formas diferentes: despejo de inquilinos, aumento do aluguel e impostos elevados por parte do Estado, o que levou ao endividamento e a venda de

terras” (Federici, 2017, p. 130). Na Inglaterra, os cercamentos foram utilizados para garantir a privatização da terra; a fim de aumentar as propriedades, dentre elas estavam as terras comunais utilizadas por camponeses, e principalmente, por mulheres, não apenas para fins de trabalho, mas também para diversão, para celebrar conquistas, uma vez que:

A função social das terras comunais era especialmente importante para as mulheres, que, tendo menos direitos sobre a terra e menos poder social, eram mais dependentes das terras comunais para a subsistência, a autonomia e a sociabilidade (Federici, 2017 p. 138).

Silvia Federici (2017) aponta que “a partir desta aliança entre os artesãos e as autoridades das cidades, junto a contínua privatização da terra, que se forjou uma nova divisão sexual do trabalho ou, melhor dizendo, um novo ‘contrato sexual’.” no lugar das terras, as mulheres passaram a serem vistas como esse bem de uso comum, que poderia ser acessada mediante a vontade de um homem sobre ela.

Ao perderem as terras, as mulheres perderam poder, o discurso de que nas terras comunais ocorriam desordem e vadiagem foram utilizados como argumentos para enfraquecer a autonomia das mulheres, e conseqüentemente promover a substituição do trabalho coletivo pelo trabalho individual assalariado, que para o capitalismo era essencial, a formação do trabalhador assalariado garantia a produção e circulação de mercadorias, nesse sentido, a perseguição levou muitos camponeses(as), mulheres e jovens, a compor a massa de desempregados e trabalhadores itinerantes. O salário passa então a ser o novo instrumento de escravidão, pois “no novo regime monetário, somente a produção-para-o-mercado estava definida como atividade criadora de valor, enquanto a reprodução do trabalhador começou a ser considerada algo sem valor do ponto de vista econômico” (Federici, 2017 p.145). Logo, as mulheres se viam obrigadas a se renderem ao trabalho formal e, ao mesmo tempo, serem engolidas pela escravidão do lar, pois as atividades domésticas e a reprodução passam a ser vistas como dom natural inerente a mulher e não como uma forma de trabalho por não ser produtor de mais-valia. O trabalho feminino passa a ser trabalho invisível.

A divisão sexual do trabalho colocou as mulheres na posição de submissão à dependência direta aos maridos, a figura da mãe, dona de casa passa a ser o seu papel social central mesmo quando impelida ao trabalho nas fábricas. A incorporação das mulheres nas fábricas se deu durante a Revolução Industrial, dando ênfase a formas de subsídio da família, uma vez que os salários eram reduzidos e os homens, enquanto chefes de família, não conseguiriam sozinhos manter o sustento, de tal modo que as crianças também passaram a trabalhar fora, para “ajudar” no complemento da renda, compreendendo esses movimentos enquanto estratégias do processo de financeirização, que visava o aumento da classe operária. Saffioti aponta que a “divisão sexual do trabalho social impõe normas de ação diversas à mulher e no homem” (Saffioti, 1978, p. 169). Cabe destacar que as mulheres passaram a ter uma dupla jornada, o trabalho formal desenvolvido dentro das fábricas e o trabalho doméstico, esse segundo passa por um processo de depreciação, que logo vira um motivo de condenação das mulheres que precisaram cumprir com a sua função social no cuidado com o lar, conjuntamente com longas jornadas de trabalho, que iam de 12 a 14 horas diárias, chegando até 20 horas.

Quanto à definição de jornada de trabalho, Marx afirmou que “a soma do trabalho necessário e do mais-trabalho, isto é, dos períodos em que o trabalhador produz o valor de reposição de sua força de trabalho e o mais-valor, constitui a grandeza absoluta de seu tempo de trabalho – a jornada de trabalho” (Marx, 2014 p. 388), logo, é possível afirmar que a jornada de trabalho feminino é superior ao masculino, pois acumula outra forma de trabalho não pago, que também foi e é necessário à reprodução da sociabilidade capitalista: o trabalho “no lar”.

Marx (2014) aponta ainda que, mulheres e crianças adentravam madrugadas nas fábricas, o tempo de descanso era mínimo, isso quando o tinha. Todavia, com a luta dos(as)

operários(as) visto a insalubridade a que eram submetidos, novas leis passam a reger a carga horária de mulheres e crianças de 11 a 13 anos, a exemplo da:

lei fabril adicional de 5 de agosto de 1850. A jornada de trabalho para “jovens e mulheres” foi prolongada, nos primeiros cinco dias da semana, de 10 para 10 horas e meia, e diminuída para 7 horas e meia aos sábados. O trabalho deve ser realizado no período entre 6 horas da manhã e 6 da tarde, com 1 hora e meia de pausas para as refeições, que devem ser as mesmas para todos e em conformidade com as regras de 1844. Com isso, pôs-se fim, de uma vez por todas, ao sistema de revezamento. (Marx, 2014, p. 458)

As mulheres denominadas de frágeis, em meio aos ideais de feminilidade, passam a ser úteis no trabalho fabril, a medida em que este se moderniza, no tocante a simplificação das formas de produção, através do uso das máquinas, onde o trabalho coletivo perde seu lugar para a produção em larga escala, conduzida por manejos individuais, de tal modo que, além dos homens, as mulheres também passam a exercer funções no sistema corporativo, porém em situação de maior desvalorização.

A divisão social do trabalho “marca o divórcio entre o valor de uso e o valor de troca dos produtos do trabalho” (Saffioti, 1978, p.13), a divisão sexual do trabalho por sua vez impacta diretamente o trabalho feminino que se divide entre o de valor pelo qual recebe o salário e o sem valor realizando no âmbito familiar e doméstico. O papel social das mulheres passa a ser medido não apenas pelo trabalho pago, mas principalmente pelo trabalho não pago realizado dentro do lar, a condição de esposa as colocam na posição de submissão, já que durante o casamento foram os homens quem responderam legalmente pela esposa, sendo considerada incapaz. Além dos cuidados referentes a família, as mulheres exercem outros tipos de cuidado fora de casa, a exemplo do serviço doméstico e dos cuidados com filhos de outras mulheres ou de idosos. Nesse sentido, as mulheres trabalham mais que os homens, uma vez que o valor empregado a ela é desvalorizado.

O trabalho assalariado gera uma falsa ideia de liberdade, principalmente para as mulheres, a medida em que trabalhamos em troca de um salário, as outras funções exercidas fora da jornada e/ou do ambiente de trabalho deixam de ser consideradas categorias de trabalho necessário e passam a ser consideradas cuidado, aqui voltamos a entender que não existe capitalismo sem exploração. Logo, o trabalho doméstico é tido como atividade funcional em favor do bem-estar dos membros da família.

Na categoria trabalho, as mulheres sempre foram agentes ativos de participação, seja no campo com a agricultura, no artesanato e oficinas, elas “em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social.” (Saffioti, 1978, p. 13), Nesse sentido,

A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. Sendo a família a unidade econômica por excelência nas sociedades précapitalistas, a atividade trabalho é também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas. Embora não se possa falar em independência econômica da mulher (esta é uma noção individualista que nasce com o capitalismo), pois o trabalho se desenvolvia no grupo familiar e para ele, o mundo econômico não era estranho à mulher (Saffioti, 1978, p. 18).

Os processos históricos de marginalização e inferiorização das mulheres as tornaram alvo de reaproveitamento para o capital no trabalho industrial, através da intensificação do trabalho, longas jornadas e salários inferiores aos dos homens, como aponta a referida autora, por serem consideradas frágeis, mulheres e crianças passaram a compor o contingente de

trabalhadores produzindo mais-valia, a “fragilidade” é útil ao baixo assalariamento, indispensável à produção de mais capital.

Na sociedade de classes enquanto os homens foram reconhecidos como um ser funcional, ativo e que se engaja nas atividades econômicas e sociais, as mulheres por sua vez foram vistas como um ser adaptável que precisa se adequar aquilo que a sociedade espera da mesma, uma vez que,

O trabalho feminino remunerado não só não é requisitado (entenda-se ao nível funcional do sistema) pela formação econômico-social capitalista de modo uniforme, isto é, permanente, como também não se elevou à categoria de componente necessário da personalidade ideal para os elementos do segundo sexo. Ao contrário, idealmente, as mulheres devem desenvolver um tipo de personalidade capaz de ajustar-se às funções que, se espera, elas desempenhem no lar como esposas e mães. (Saffioti, 1978, p. 169).

Até aqui, vimos que o capitalismo ao se utilizar da consolidação da estrutura familiar enquanto protetora da propriedade privada, reconhece aos homens brancos a posição de força como condição natural, o que o coloca como superior a homens pretos, e principalmente, a mulheres. Ao afirmarmos que esse sistema se utiliza da exploração do mais-valor como fundamento da condição de riqueza, cabe pontuar que esta não acontece de forma homogênea a todos os grupos e nações, pois, uns são explorados e outros superexplorados. Na Europa, as mulheres brancas na condição de força de trabalho fabril, sujeitadas a longas jornadas de trabalho, baixos salários e ao próprio trabalho doméstico, em contrapartida, na realidade sócio-histórica brasileira, as mulheres na condição de escravizadas, em especial, as mulheres negras e indígenas, foram expostas no processo de colonização enquanto objeto de posse e uso comum. A perda do valor nesse segundo, não se trata apenas de bens, mas principalmente, da vida, em prol da satisfação de outrem.

### **3. DIVERSIDADE FEMININA: AS MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS SOB PROCESSOS DE OPRESSÃO NA ORDEM BURGUESA**

Direcionando a análise para os territórios colonizados nas Américas, no processo de acumulação primitiva do capital, outras mulheridades entram em foco, a exemplo das mulheres negras e indígenas. O papel multidimensional das mulheres negras no centro da família e na comunidade escravizada, debatido por Angela Davis (2016), traz à tona outros aspectos da opressão contra as mulheres e da resistência delas na luta pela emancipação feminina. Ao tratar da condição de força de trabalho, durante a escravização uma parcela significativa das mulheres negras foi obrigada aos trabalhos extenuantes tal qual os homens, entretanto, na condição de gênero, existiu um processo de superexploração e particularização das formas de castigar sobre elas. Nesse sentido, buscamos compreender de que modo a sociedade busca extrair o trabalho e suas dimensões explorativas, levando em conta a particularidade de gênero, raça e classe.

Quando tratamos da opressão vivenciada pelas mulheres indígenas, reconhecemos que ela ocorre de maneira multifacetada, expressa de maneiras distintas, por meio da violência sexual, o roubo dos territórios, e conseqüentemente, a limitação de recursos e do próprio trabalho livre, exercido nas terras, de modo que podemos destacar, que as mulheres indígenas além da opressão de gênero, manifestada na estereotipização da condição de ser mulher, sofrem a discriminação étnico-racial e econômica, pois as funções que exercem, para o capitalismo que

nesse momento, se estruturava nos demais países, não se constitui enquanto trabalho produtivo, ou seja, aquele que possui valor. Nesse sentido, o sistema patriarcal adentra as comunidades nativas, na tentativa de domesticá-los e tornar trabalhador a serviço do Capital. Tais processos foram duramente danosos, todavia, é preciso salientar que, as mulheres resistiram, lutaram, e lutam até hoje, pelo seu povo, pela cultura, pelas terras e, principalmente, pelo direito de existir.

Nesse sentido, os ideais de feminilidade nos territórios de base escravocrata e colonial se alteram e/ou reafirmam junto ao desenvolvimento da industrialização, de modo que, a vivência e a condição de ser mulher negra e indígena diferem da imagem docilizada atrelada as mulheres brancas, corroborando para a formação de um processo de normatização sobre essas mulheres, objetivando atender os interesses da sociedade capitalista. Quando isso não acontecia, a mulher negra e indígena fora inferiorizada, delimitando sua atuação na serventia de outrem, incluindo mulheres brancas, que ao terem uma mínima liberdade, requerem outras mulheres assumindo os cuidados do seu lar.

### 3.1 A condição da mulher indígena no Brasil

No Brasil, a colonização portuguesa iniciada em 1500, aliada a catequização imposta pela Igreja Católica, marca um profundo processo de etnocídio<sup>7</sup> dos povos originários, junto à imposição de novos processos de trabalho sob a lógica escravocrata, que demarca a contínua tentativa de extermínio das raízes dos povos indígenas, buscando estabelecer controle sobre a população, que passou a ser violentada com o objetivo de enfileirar-se no trabalho agrário extensivo, pautado no latifúndio e na monocultura. Desde o início desse processo, é possível perceber particularidades em relação às violências contra as mulheres indígenas, que se expressa na:

[...] caça as mulheres indígenas, arrancadas à força de suas aldeias, de seus maridos e filhos para o mundo do colono europeu, [...] transferidas para a esfera do projeto colonial, como escrava doméstica, como companheira forçada e reprodutora (Miranda 2011, p.8)

O processo de acumulação primitiva, por meio da usurpação das terras indígenas, gerou nas famílias nativas, um movimento de desintegração cultural e espiritual (Potiguara, 2018), impactando a força coletiva da cultura e da própria condição de existência, através da separação dos seus membros, mediante a imposição do trabalho escravo, no qual:

Durante o processo de escravidão indígena, muitos pais e famílias realizavam o suicídio em massa contra essa forma de opressão. Despencavam dos penhascos. Isso era um ato de resistência. [...] Entre as causas da separação das famílias estão a violências aos territórios imemoriais dos povos indígenas e a migração compulsória. Isso provocou insegurança familiar, distúrbios, medo e pânico, causando loucura, violências interpessoais, suicídios, alcoolismo, timidez e a baixa autoestima diante do mundo (Potiguara, 2018, p.23).

A resistência a violência e o desvinculo familiar, corroboraram para a construção de um sentimento de solidão (Potiguara, 2018), que impacta também as mulheres indígenas, sujeitadas as distintas formas de opressão, ao serem forçadas a abandonarem seus lares, famílias e filhos,

---

<sup>7</sup> O termo etnocídio demarca a perda da identidade cultural, face a ocultação da história, costumes e tradições de um povo e/ou comunidade, levando em conta as relações de cultura e violência, como aponta Clastres, o etnocídio seria a “destruição sistemática dos modos de vida e pensamento” (Clastres, 1980, citado por Langoni, 2022).

quando não eram mortas, se tornavam escravas domésticas e sexuais dos colonizadores. Tais processos, estruturaram a degradação dessas mulheres, expostas a uma dupla opressão, gênero e raça/etnia, além da questão de classe, enquanto pertencente a povos que se fortalecem na cultura, ancestralidade e na coletividade, premissas que, aos olhos dos colonizadores, eram concebidas como obstáculos.

A normatização imposta às mulheres, aos moldes do capitalismo, fortaleceu a estrutura de poder masculina, reproduzindo no Brasil, a concepção de constituição do modelo familiar burguês, mencionado no ponto anterior, buscou impor sobre as mulheres indígenas os estigmas de dependência e incapacidade. Nesse sentido, as relações de poder, reproduzidas na particularidade brasileira, buscam dividir, qualificar e hierarquizar os indivíduos, a partir da classe, da raça e do gênero, de tal modo que, se constrói um processo de hierarquização das diferenças, no qual, existem os grupos explorados e aqueles superexplorados, (Almeida; Angelin; Veronese, 2023).

No tocante a condição de superexploração, a objetificação das mulheres indígenas perpassou pela cobiça dos seus corpos, pois o Europeu ao deparar-se com a naturalidade da nudez entre homens e mulheres nativos, e só estas, representavam escândalo e despertava o desejo, “representadas como símbolos de perigo e ameaça à castidade do religioso” (Miranda 2011, p.3), se reforçou a concepção de profano ligada à figura feminina, onde a culpa está nela, por estar despida, e por isso foi subjugada. Logo, naquele contexto, a responsabilização sobre violação do corpo feminino indígena, assim como do negro, é colocada sobre as mulheres.

A escravização sexual da mulher indígena reproduziu ao sistema colonial e patriarcal, novas fontes de trabalho escravo, uma sociabilidade que se multiplicava por meio da exploração dos corpos femininos. A partir disso, se desenvolve a prática da miscigenação em território brasileiro, que impacta os povos originários e marca de modo específico a violência sexual contra as indígenas. O projeto colonialista, ao embarcar navios cheios de homens, sem nenhuma mulher, gerou uma disputa de perseguição às mulheres indígenas, em um primeiro momento, objetivou-se a satisfação sexual, posteriormente, a procura por essas mulheres era em busca da imposição da miscigenação, através da procriação, isso significou a tentativa de extinção dos povos originários (Almeida, 2014)

Nesse ponto, compreendemos a condição de vulnerabilidade feminina em meio as opressões impostas durante a colonização, pois “ser mulher e pertencer a um grupo indígena dentro de um contexto colonial e patriarcal revela um quadro de grave opressão, aprofundando a violência de gênero” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 917), uma vez que, a reprodução, que em outrora fora reconhecida como um dom natural, nesse cenário, é utilizada como justificativa para a posse e o controle sobre estes corpos.

A catequização e os padrões civilizatórios fizeram parte das estratégias traçadas pelos portugueses como objetivo de saquear as terras indígenas, de modo que a imposição da violência, de forma direta e indireta, tinha como principal objetivo a consolidação da escravização, como fundamento da acumulação primitiva, ao tomar as terras, e nelas, utilizar de mão de obra os indígenas, além do tráfico de mão de obra escrava sequestrada e traficada da África, se concretizava o movimento de concentração de recursos, por meio da produção latifundiária (Almeida, 2014) .

O processo de “coisificação” debruçado sobre os povos originários e a população escravizada, durante a colonização, construíram uma imagem desassociada de valor para essas pessoas, que reverbera até os dias atuais, no qual a “demonização das diferenças em que as identidades inferiorizadas são diabolizadas como uma ferramenta de repressão, opressão e imposição de certos valores propagados pelos grupos dominantes” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 920), buscou privilegiar a elite colonial em detrimento do restante da população, tal privilégio contou com a violência, assassinato e extermínio como aliados,

deixando as marcas do preconceito e a discriminação como herança, fatores que impactam diretamente na efetivação de direitos.

A violência de gênero praticada não apenas contra as mulheres indígenas, mas também sobre as mulheres negras, se fundamentou enquanto estratégia para obtenção de lucro, por meio da escravização e do trabalho não pago, retirado das mulheres, de modo a evidenciar a marginalização vivenciada por esses grupos, acentuando as desigualdades de raça, classe e gênero.

### **3.2 A marginalização da mulher negra: a violência de gênero como princípio na escravização**

A nacionalidade brasileira construída por meio de políticas de branqueamento e ideologias raciais, transformou o modo de se relacionar, os hábitos, costumes, a cultura, e com isso, o reflexo da sociedade que temos hoje, em termos de perda identitária, a ideologia difundida no período colonial, criou na população a naturalização da violência posta na escravização, se perpetuando ao longo da história. E as mulheres negras e indígenas foram a grande ferramenta, leia-se vítima, utilizada para propagar o povoamento e o que viria a compor o “povo brasileiro”, pois como aponta Gonzalez (2020) o grande contingente de brasileiros mestiços são resultado de estupro, de violentação e manipulação sexual da escravizada. Tal fato, promoveu a estereotipização das mulheres negras, enquanto fácil acesso, uso comum, limitando os lugares que poderia ocupar na sociedade, de modo que, para muitas, a prostituição era a única saída.

No campo do trabalho, as relações raciais se acentuaram no Pós-Abolição, a condição de “ex-escravo” promoveu uma concepção de desqualificação para assumir funções na sociedade, as desigualdades raciais refletidas na desestruturação familiar, na pobreza, na ausência de educação, seja linguística, seja do comportamento, compondo múltiplos efeitos nocivos das relações sociais, onde “além da exploração econômica, o grupo branco dominante extrai uma mais-valia psicológica, cultural e ideológica” (Gonzalez, 2020, p.27), de tal maneira que, a condição de liberdade posta pela abolição, se transformou em um movimento de responsabilização da população negra, se ele(a) não participaram efetivamente da sociedade, da política, da economia e da cultura, foi porque não quis, foi por “preguiça”, por “irresponsabilidade”, as condições de acesso, ou a ausência delas, escancararam e naturalizam a discriminação racial.

A autora Lélia Gonzalez (2020) ao falar sobre a condição das mulheres negras na sociedade brasileira, afirma que lhe são atribuídos dois papéis sociais: “domésticas” e “mulatas”, o primeiro reflete as atividades exercidas em função de alguém ou de um grupo, comumente realizadas dentro do lar, onde este é marcado, nas palavras da autora, como o “seu ‘lugar natural’: empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente na rede de supermercados”. Já o papel da mulata, em analogia ao período de colonização, diz respeito a um produto exportado, fruto de interação exterior, fazendo dela um “objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais” (Gonzalez, 2020, p.36)

A divisão racial do trabalho, demarca, para as mulheres negras, a ideia de que elas não fazem parte do perfil de classe trabalhadora, além de serem vistas pelo viés da promiscuidade, para o capitalismo, não passavam de mão de obra barata, seguindo continuidades em relação ao sistema escravista que “definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero.” (Davis, 2016, p. 24). Se para o trabalho braçal as mulheres negras eram vistas como “sem gênero”, pois homens e mulheres eram direcionados aos trabalhos agrícolas da mesma forma, às mulheres cabia uma forma de violação específica no campo da sexualidade, elas sofriam a opressão dos castigos físicos, morais e

sexuais, além da repressão sobre a condição de trabalhador(a) também sofriam punições extras, nas palavras de Davis (2016, p.26) “as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas”.

Nesse ponto, compreendendo que as mulheres negras tiveram sua história marcada pela estereotipização do seu corpo enquanto um objeto de satisfação sexual, de fácil acesso, datando o período colonial como um dos marcos históricos que acentuou a escravização e a dominação dos corpos femininos negros, as mulheres, posteriormente, além do trabalho agrário, foram direcionadas ao cuidado dos membros da família dos colonizadores, onde ao desempenhar o trabalho doméstico:

vamos encontrá-la na função de mucama e/ou ama de leite. Nessas circunstâncias, ela mantinha um contato direto com seus senhores, assim como com tudo aquilo que tal contato implicava (desde a violência sexual e os castigos até a reprodução da ideologia senhorial). Mas foi justamente a partir daí que ela fez a cabeça do dominador, sobretudo ao exercer a função materna enquanto “mãe preta”. (Gonzalez, 2020, p.26)

A maternidade passou a ser a nova moeda de valor sobre o gênero feminino, em especial as mulheres negras, que foram utilizadas como uma das principais formas de garantir o povoamento dessa sociabilidade em formação, através do uso extremo da violência. Além de mães ou amas de leite, as mulheres deveriam trabalhar nas lavouras, do contrário, sua função enquanto trabalhadora estaria incompleta, ao serem as mais usurpadas pelo sistema colonial, lhes eram atribuídas mais funções, em comparação aos homens, crianças e, as próprias mulheres brancas.

Para as mulheres brancas, a submissão aos caprichos do marido e a postura de respeito que deveria ter com o mesmo, era algo ensinado como costume, e logo passa a ser imposto socialmente, através da hierarquia de gênero e da própria divisão sexual do trabalho. A supremacia do homem branco sobre a mulher era expressa quando eles “mantinham relacionamentos com escravas e índias e, em troca, era exigido das mulheres brancas, virgindade, sutileza, submissão à moral masculina e também a castidade” (Baseggio, 2015, p.20). Embora os preceitos religiosos condenassem a poligamia, ela continuava a ser praticada pelos homens, em destaque os senhores, bem como os seus filhos, que iniciavam sua vida sexual com as escravas. A violência sexual era naturalizada, os filhos concebidos frutos dessas relações não eram legitimados, representava nova mão de obra a serviço das grandes fazendas, foi, portanto, uma forma de dominação sobre o gênero feminino, pois:

[...] seria um erro interpretar o padrão de estupros instituído durante a escravidão como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas. Essa explicação seria muito simplista. O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros. (Davis, 2016, p. 38)

A emancipação feminina das mulheres negras não aconteceu de forma linear com a abolição, com o encarceramento em massa que sucede a Abolição, eram as mulheres que sofriam as maiores torturas no sistema carcerário, de modo que, a negação para ceder ao abuso sexual, se tornou motivo de criminalização contra elas, sendo “obrigadas a escolher entre a submissão sexual e a pobreza absoluta” (Davis, 2016, p.100).

Como vimos até aqui, as formas de opressão impostas pela colonização, com a finalidade de expandir a economia, veio a impactar e transformar as relações de convívio já existentes no país, de modo que corroboraram para a construção de um perfil marginalizado das mulheres negras, delimitando o seu papel social a subordinação dos trabalhos baseados no

serviço a outrem. Todavia, cabe destacar que, houveram diversas formas de resistências, em respostas a imposição da violência.

Em meio as distintas formas de opressão impostas pelo sistema capitalista, é importante ressaltar a existência de movimentos que se opõem a essas ações, na busca pelo reconhecimento e a efetivação dos direitos, por meio de “estratégias articuladas que objetivam romper com sistemas simbólicos de dominação, inferiorização das diferenças e exclusão social” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 922). Veremos a seguir, de que modo a articulação feminina foi fundamental em meio a luta pela liberdade e pela vida, como valores centrais.

#### **4. AS MÚLTIPLAS RESISTÊNCIAS FEMININA A DIFERENTES FORMAS DE OPRESSÃO DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA.**

##### **4.1 Resistência feminina nas Américas**

A formação de movimentos sociais como formas de resistência contra as opressões inerentes ao sistema capitalista representa a luta por uma sociedade democrática e justa. Nesse sentido, a criação de “ações que começaram a abrir espaços sociais e culturais para atores que até então não tinham visibilidade, como mulheres, jovens, estudantes, indígenas e negros” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 917) propiciaram, a inserção desses grupos na política, economia e na cultura, corroborando para o reconhecimento da população, a destacar as mulheridades.

Nos Estados Unidos, as principais pautas, dos movimentos sociais femininos, especialmente na vigência da escravidão e no pós-abolição, eram centradas nas questões relativas ao trabalho, jornadas e salários, bem como o direito ao voto, cabe destacar que as pautas podem ter objetivos diferentes quando tratamos de mulheres brancas e negras, vimos ao longo desse artigo, a concepção de trabalho, assim como as formas de opressão, se materializam de forma diferente entre essas duas categorias de mulheres: brancas e negras (Davis, 2016).

No Brasil, a articulação das mulheres indígenas, objetivaram o reconhecimento da diversidade cultural e da identidade dos povos, por meio da autoafirmação e a defesa dos seus princípios, suprimidos durante a colonização e o período que sucedeu a abolição (1888), além da luta coletiva dos povos originários, se fez necessário a apreensão da condição de ser mulher e indígena, em torno das violências empregadas sobre elas (Almeida; Angelin; Veronese, 2023).

Compreendendo que a história das mulheres negras é marcada pela opressão e discriminação, impostas pelo regime escravista, evidenciamos que a luta por igualdade de gênero e racial é latente. As condições desumanas a que foram expostas, evidenciadas nas relações de subserviência, enquanto mão de obra barata e o controle sobre as suas vidas e seus corpos. Tais processos objetivaram excluir a população negra dos projetos que norteavam a sociedade brasileira, desvelados sobre a divisão racial sobre o qual a nação é construída. A resistência das mulheres negras foram expressas no cotidiano, lutando pela liberdade e a preservação da sua cultura e tradições (Gonzalez, 2020).

A seguir, veremos como as manifestações em torno dos direitos das mulheres aconteceram de forma diferente, a nível de territorialidade e diferenças étnico-raciais, no entanto, é possível perceber a existência de uma consonância em torno do princípio na articulação das lutas, a opressão, embora tenham pautas diferentes, pois vivem em realidades diferentes, as mulheres, em sua totalidade, lutam contra as opressões impostas pelo sistema capitalista, patriarcal e ultraconservador, que oprime, violenta, inferioriza e superexplora as mulheres.

#### 4.1.1 O surgimento do feminismo e a luta sufragista: a questão racial na origem do movimento feminista branco nos Estados Unidos

A autora Angela Davis (2016) aponta que nos Estados Unidos, a insatisfação das mulheres brancas com a vida que lhes foram impostas foi motivo de debater a necessidade de se criar uma convenção de mulheres, a medida em que, a busca pela formação acadêmica, o acesso ao conhecimento, a construção de uma carreira, foi vedada quando o “Casamento e maternidade a impediram de alcançar os objetivos que ela havia definido para si mesma quando era solteira” (Davis, 2016, p.64), e nem sempre, conseguiram ter em seus lares a figura da empregada doméstica para assumir as suas funções, tornando-as “refém” do próprio lar.

A primeira Convenção pelos Direitos das Mulheres de Seneca Falls (1848), liderada por Elizabeth Cady Stanton, tinha como um dos pontos centrais o debate sobre o voto feminino e a participação política das mulheres brancas, que até então era proibida dentro da estrutura da divisão dos papéis sociais, que colocou a mulher nas atividades não remuneradas do lar e da família, deixando para os homens a participação política e o trabalho formal (Davis, 2016, p.65).

A cada encontro coletivo, se fortaleceram enquanto categoria, as mulheres estiveram à frente da organização dos eventos, sem as sombras dos maridos, contaram com o apoio da população negra, na pauta pela liberdade e igualdade de gênero. Na condição de esposas, dentro do modelo hierárquico da família monogâmica burguesa, os homens exerceram controle sobre as mulheres, no qual passa a ser uma das pautas em torno da liberdade feminina, pois:

o casamento roubava delas seu direito à propriedade, tornando-as econômica e moralmente dependentes de seus maridos. Ao exigir obediência absoluta por parte das esposas, a instituição do matrimônio dava aos maridos o direito de puni-las e, o que é ainda pior, as leis de separação e divórcio eram quase totalmente baseadas na supremacia masculina (Davis, 2016, p. 67)

Os movimentos em torno da resistência das mulheres brancas estadunidenses, foram restritos a condição de classe e raça. Essas ações mencionadas, culminaram no surgimento do movimento sufragista, que historicamente, ficou conhecido como a primeira forma do feminismo, citado como exemplo dentro da pauta feminista, entretanto, como veremos, existiram e existem, outras organizações em torno da luta feminista, de grande relevância. O sufrágio feminino, como aponta autora Angela Davis (2016) foi um marco na história da luta pelos direitos das mulheres estadunidenses, e teve um impacto duradouro na conquista de igualdade de gênero em várias esferas da sociedade. Além do direito ao voto, o movimento sufragista, enquanto articulação política, buscava a efetivação em torno dos direitos políticos, civis e sociais, de forma mais ampla para as mulheres, cabe destacar que:

movimento sufragista foi criado no interior da classe trabalhadora, quebrando o monopólio que, por uma década, as mulheres de classe média tiveram sobre a mobilização das massas a favor do voto. Em 1908, o Partido Socialista criou uma comissão nacional de mulheres. Em 8 de março daquele ano, as mulheres socialistas do Lower East Side, em Nova York, organizaram uma manifestação de massa em apoio ao sufrágio igualitário, cujo aniversário continua a ser comemorado em todo o mundo como o Dia Internacional da Mulher (Davis, 2016, p.153).

No decurso das ações articuladas pelo movimento sufragista, as mulheres organizaram manifestações, greves de fome, petições, além de outras formas de protesto de maneira que pudessem chamar a atenção para a causa crescente em torno dos direitos das mulheres. Nomes como Susan B. Anthony, Elizabeth Cady Stanton, foram figuras centrais na luta por esses direitos (Davis, 2016). Nesse ponto, destacamos que o movimento citado, é fruto de lutas e resistências do gênero, a alusão não deve ser feita de forma romantizada, mas sim, enaltecendo

a luta árdua das mulheres, para existir e ser reconhecida em sociedade, de modo que possa fazer parte como agente de direitos.

Embora o movimento sufragista tenha ganhado relevância social, dentre os movimentos femininas, é importante destacar que, na realidade dos Estados Unidos e no trânsito para o trabalho livre, ele esteve marcado por ideologias e ações racistas, na medida em que discriminou a luta pela liberdade de homens negros, colocando-os tal qual os homens brancos, em caráter de opressor. Podemos observar no trecho da carta escrita por Elizabeth Cady Stanton e enviada ao *New York Standard*, em 26 de dezembro de 1865: “[...] Na verdade, é melhor ser escrava de um homem branco instruído do que de um infame negro ignorante [...]” (Davis, 2016, p. 83), como as relações raciais eram suprimidas por pensamentos sexistas, no qual, se acreditava que, com a emancipação e o direito ao voto, os homens negros poderiam alcançar um status superior as mulheres brancas, e isso era inconcebível. Como vimos até aqui, o homem negro é fruto da opressão e a violência impostas pela escravidão, assim como as mulheres negras, de modo que ambos são materializados nas camadas superexploradas. Nessa perspectiva, é possível perceber, dentro do movimento feminista branco supracitado, a segmentação racial, de modo que as mulheres negras não eram contempladas pois:

[...] apesar de suas importantes conquistas, falharam ao não perceberem que as aspirações feministas não eram iguais para todas e variavam conforme a raça, origem e condições sociais. Diante disso, o feminismo negro passou a criticar as duas primeiras ondas do movimento, pois elas abrangiam apenas pretensões de mulheres brancas e de classe média, como o voto e os direitos sexuais reprodutivos (Yoshida; Sousa; Silva, 2021, p.141)

Algumas figuras isoladas, como as irmãs Grimké, acreditavam que a luta feminista deveria reconhecer a luta abolicionista nas suas pautas, compreendendo que a opressão direcionada as mulheres se sustentava na continuação da ideologia escravista (Davis, 2016, p.58). Todavia, esse pensamento não se perpetuou por todo movimento, fazendo com que, outras mulheridades tivessem que buscar meios para articularem as suas próprias pautas e estratégias de resistência, como veremos entre as mulheres indígenas e negras.

#### **4.1.2 A luta das mulheres no movimento indígena brasileiro**

Como vimos, o Capital impõe formas distintas de opressão e de exploração a realidades diferentes, de modo que, estas são vivenciadas e manifestadas de maneiras divergentes, pois “a realidade de uma mulher branca e abastada é diferente da realidade de uma mulher negra e pobre, que por sua vez também é diferente do cotidiano de uma mulher indígena” (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p.928). O debate étnico-racial e os processos discriminatórios enfrentados pelas mulheres indígenas não são contemplados de forma significativa pelo movimento feminista hegemônico.

No Brasil, a luta das mulheres indígenas em torno da proteção das terras, da própria liberdade e do reconhecimento da identidade cultural, que não eram contempladas pelo feminismo branco, requereram dessas mulheres, uma articulação independente, compreendendo que o lugar de formação que passaram a ocupar em sociedade, durante e depois do período colonial, foi demarcado pela representatividade masculina e branca, como modelo a ser seguido, imposto pelas relações de força e poder, cabe destacar que essa visão androcêntrica, que coloca o homem no centro, também perpassa as comunidades étnicas, dificultando que as mulheres indígenas ocupassem espaços (Yoshida; Sousa; Silva, 2021).

Considerando que “no caso das mulheres indígenas, a condição de pertencerem a povos tradicionais historicamente excluídos as torna suscetíveis a um maior grau de discriminação,

em face da opressão sofrida pelos povos indígenas” (Yoshida; Sousa; Silva, 2021, p.137), a opressão é expressa, além da violência direta, o silenciamento a mercê da punição, compreendendo que a manutenção do patriarcado depende da inferiorização das mulheres, enquanto submissas aos homens.

A década de 1980 é marcada pela mobilização das comunidades indígenas em torno da formação de associações e organizações representativas dos seus interesses, esse período demarca o espaço de tempo entre o pós-ditadura e as repressões oriundas dela e a Constituição Federal de 1988, a qual passa a reconhecer os povos indígenas legalmente, sua organização social, cultura, tradições, costumes, de modo que cabe ao Estado a preservação e manutenção de condições de vida destes, assegurando a proteção e o combate à discriminação (FUNAI, 2020). Dentre as principais pautas de reivindicações estão:

A demarcação e proteção dos territórios, preservação dos recursos naturais, saúde, educação e saneamento, existem movimentos e organizações comunitárias, locais e regionais que lutam pelos direitos e interesses das populações tradicionais, de acordo com as peculiaridades de cada povo, etnia e região do país (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p.927)

Entidades como a União das Nações Indígenas (UNI), a Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) demarcaram as primeiras organizações em torno da articulação dos povos de diferentes regiões brasileiras, buscando a união dos povos indígenas, a autodefesa e afirmação diante da sociedade (Almeida; Angelin; Veronese, 2023). A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) – criada pelo Governo Federal (1967), através do Ministério dos Povos Indígenas coordena e executa políticas indigenistas, em torno da promoção dos direitos dessas comunidades (FUNAI, 2020).

No tocante a organização das mulheres, em torno dos movimentos sociais, associações e organizações civis, podemos destacar a criação da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) em 1980, a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua, Rio Uaupés e Tiguié (AMITRUT), outros movimentos começaram a se expandir no território nacional, com pautas articuladas em torno do alcoolismo, a cultura, sustentabilidade, proteção dos territórios, tais como:

Associação de Mulheres Indígenas Sateré Mawé, a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima, os Departamentos de Mulheres da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, dentre outras. No ano de 1996 foi realizado o I Encontro Estadual das Mulheres Indígenas de Roraima, em Maturuca, TI Raposa Serra do Sol [...] em 2002, ocorreu em Manaus o I Encontro das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira, com objetivo de “promover a participação das mulheres indígenas nas diversas instâncias assim como assegurar seus direitos, e também contribuir para o avanço do movimento indígena” [...] 2009, durante o III Encontro de Mulheres indígenas da Amazônia, foi criada a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB). No ano de 2019 foi realizada em Brasília a I Marcha das Mulheres Indígenas, evento que contou com a participação de cerca de 2.500 indígenas de mais de 130 povos indígenas, tendo como tema Território: nosso corpo, nosso espírito (CIMI, 2019) [...] (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p.928-929).

Além das pautas mencionadas, ressaltamos a abrangência das lutas em torno do acesso a saúde, a justiça, a educação enquanto integração do conhecimento formal e os conhecimentos identitários dos povos, o fortalecimento do combate à discriminação, uma vez que, as mulheres indígenas sofrem a opressão do gênero e da raça, fatores que acentuam as violências empregadas sobre elas. Diante disso, percebemos que na década de 1980, as mobilizações e as lutas coletivas “mostrou a força e a coragem das mulheres indígenas no campo das lutas de base

e defesa de seus direitos coletivos, direitos culturais e territoriais” (Yoshida; Sousa; Silva, 2021, p.142).

Atualmente, ocupando a linha frente em espaços políticos, destacamos nomes importantes de mulheres que representam a força e a resistência dos povos indígenas, e em particular, das mulheres indígenas, no enfrentamento as barreiras postas sócio historicamente, na luta ativista, incessante, em torno da manutenção das condições de reprodução da materialidade histórica desses povos, a fim de que, se possa perpetuar nas próximas gerações o reconhecimento identitário dos povos indígenas brasileiros (Meio e Mensagem, 2024). Dentre essas mulheres, podemos destacar:

Sônia Guajajara, Cristiane Julião Pankararu, Célia Xacriabá, entre outras. Assim como é crescente o número de acadêmicas e advogadas indígenas, a exemplo de Samara Pataxó e Cristiane Baré, que no dia 1º de setembro de 2021, pela primeira vez, realizaram sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário n. 1.017.365, que envolve a demarcação da Terra Indígena Ibirama La-klãnõ do povo Xokleng (SC), representando um momento histórico para a advocacia indígena, juntamente com Eloy Terena e Ivo Macuxi (Yoshida; Sousa; Silva, 2021, p. 143).

O movimento social organizado por mulheres indígenas, como vimos, é recente, embora suas lutas acompanhem toda a história nacional, e tem ganhado espaço no cenário político nacional, de modo que a coletividade é uma forte característica presente em suas pautas, que além do gênero, se pautam no reconhecimento e reparação histórica, face aos atos de extrema violência cometidos contra a população indígena. Para as mulheres, esse processo foi ainda mais danoso, adensando nos debates do movimento indígena, as denúncias em torno dos abusos sexuais e psicológicos praticados sobre elas, durante e posterior ao período colonial, de modo que ficaram enraizados na estrutura social, política e cultural da sociedade brasileira.

#### **4.1.3 Relações étnico-raciais: a resistência e o lugar conquistado pela mulher negra**

A busca pela equidade de gênero embora seja um debate recente, já se fazia presente no século XIII, as mulheres representaram uma das primeiras formas de resistência ao capitalismo, nas fogueiras, câmaras de tortura e dentro da própria casa. Na particularidade racial, a população negra, carrega até hoje, o legado da escravidão, e quando tratamos das mulheres negras, concepções romantizadas acerca do processo de miscigenação, encobre as ações violentas praticadas contra elas, pois “ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão” (Gonzalez, 2020, p.50).

No Brasil, nos anos de 1850, a mobilização de movimentos negros, em particular, a articulação feminina de mulheres negras, promoveram a centralidade em torno da pauta pela liberdade, de modo que, enquanto na Europa, a luta era pela remuneração das funções exercidas, bem como o reconhecimento enquanto classe operária, na particularidade brasileira por sua vez, essa luta era em torno da vida e da liberdade retirada pela a estrutura do sistema escravista.

A medida em que o marco da abolição da escravatura (1888), representou a articulação da população negra em torno das múltiplas resistências às formas de opressão impostas pela escravidão, frente às tentativas de manter o controle sobre essa população, a fim de garantir a

utilização da força de trabalho escravizada, e conseqüentemente, baratear a produção, de modo que, implicava na manutenção das formas de trabalho postas no regime escravista.

Nesse recorte, destacamos que a liberdade para os(as) negros(as) só aconteceu no âmbito da lei pois, “os negros brasileiros após a abolição tiveram que implementar um longo e árduo processo de construção de igualdade e de acesso a diversos setores sociais” (Munanga, Gomes, 2006, p.107) desse modo, percebemos a formação de uma sociedade, que para além da hierarquização das classes sociais, consolidou a supremacia da raça branca, a figura do “ex-escravo” não pertencia a sociedade, portanto não houve oportunidades de trabalho, estudo e inserção social. É nesse cenário que se fortalece a função de empregada doméstica marcada pela cor negra, bem como a exploração sexual, de modo que, se fortaleceu a relação de subserviência.

O movimento negro passa a se articular mediante a não aceitação da sociedade, na condição de população liberta, no período de pós abolição, ainda que suas lutas e resistências sejam anteriores, compreendendo que a história do povo negro brasileiro é marcada pela resistência à violência e a opressão (Munanga; Gomes, 2006). Desse modo, o movimento negro combate ao racismo estrutural e o preconceito velado, buscando a efetivação dos direitos das pessoas negras no âmbito político, econômico e social. Nesse sentido, ressaltamos a atuação das mulheres negras, em meio aos processos de resistência, pois como vimos, além de chefiarem o sustento de suas famílias, adentraram, entre outros espaços, os lares da elite colonial, a serviço das “patroas”, configurando uma hierarquia de raça e de gênero, colocando-as em posição inferior a toda sociedade, pois antes dela vem a mulher branca e antes dessa segunda vem o homem branco, que dita o modelo e a forma como a sociedade deve ser regida.

Gonzalez (2020) ao falar do racismo e sexismo que estão vinculados a cultura brasileira, aponta que esses fatores produziram e reproduziram efeitos violentos às mulheres negras, para além da superexploração econômica, a construção da mulher negra foi atrelada a figura de doméstica, mãe preta, mulata, prostituta, adensaram os processos de degradação dessas mulheres, demarcando sua rejeição na integração a formação cultural brasileira. (Gonzalez, 2020)

Para enfrentar a construção desses estereótipos, em meio a luta pela igualdade de gênero e racial, as mulheres negras assumiram papéis centrais no combate ao sistema escravista, no período colonial e o Império que o sucedeu. Nessa perspectiva, destacamos nomes importantes na luta contra o sistema escravocrata, e do que viria a constituir o Quilombo dos Palmares, a princesa africana Aqualtune, filha do rei do Congo, traficada como escrava reprodutora, para o Brasil, no século XVI, ao resistir sobre a condição de escrava, fugiu e se integrou aos Quilombos. Aqualtune ficou conhecida pela sua forma de comandar batalhas em seu território nativo, e no Brasil, a organização de grupos, que tinham na fuga, uma forma de enfrentamento ao aprisionamento, dentre os guerreiros filhos da princesa, estava a mãe de Zumbi (Observatório do Terceiro Setor, 2019). Outra figura importante a ser destacada foi Dandara dos Palmares, mulher negra, quilombola, que lutou contra as opressões escravistas e atuou na formação dos Quilombos, como forma de resistência, trabalhando no plantio e colheita, ao lado de Zumbi dos Palmares. Dandara representou a força da mulher que lutava pela libertação da condição de escrava. Em meio aos ataques dos portugueses aos Quilombos, Dandara foi presa, e como ato de resistência, cometeu suicídio em 1694 (Brasil Escola).

Com a história de Aqualtune e Dandara, apreendemos a dimensão da resistência negra no Brasil, que ultrapassou gerações, com a mesma pauta: a luta pela liberdade do seu povo. A história tem sido recontada e transmitida na oralidade, reafirmando a existência e a importância que essas e outras mulheres tiveram, como guerreiras, heroínas e agentes de transformação da realidade. Outro nome importante a ser destacado, é a escrava liberta Maria Felipa, mulher negra, baiana e “ex-escrava”, foi líder de um grupo de mais de 40 homens e mulheres que

lutaram pela libertação da dominação portuguesa, faleceu em 1873, mas sua história perpetua por mais de 200 anos no Recôncavo Baiano, como símbolo da força do povo negro sobre a independência, junto a pescadores e marisqueiros, atuou na guerra da independência da Bahia, em defesa da ilha de Itaparica (BBC, 2022). Por fim, evidenciamos a figura de Tereza de Banguela, mulher negra que liderou o Quilombo do Piolho, localizado no Mato Grosso, por cerca de 20 anos, no século XVIII, resistindo aos ataques dos portugueses e se tornando um símbolo no combate a discriminação racial (Brasil Escola).

Na pauta da luta por direitos das mulheres no âmbito do trabalho, uma figura ganhou destaque na reivindicação pelos direitos das trabalhadoras domésticas, Laudelina de Campos Melo, natural da cidade de Poços de Caldas (MG), ela representa o perfil de grande maioria das mulheres brasileiras, iniciou as atividades laborais ainda criança, para ajudar a família, não concluiu os estudos, era responsável por cuidar de irmãos mais novos. Laudelina junto a outras mulheres, buscavam melhorias nas condições do trabalho doméstico que reproduzia contextos análogos a escravidão, na ausência de legislações que garantissem proteção, a sua atuação junto a organizações sociais articuladas pelo movimento negro, foram essenciais na constituição de um sindicato que representasse a categoria crescente, instituído na cidade de Santos em 1936 (BBC, 2020). Foram décadas de luta contra a estrutura da sociedade, a legislação vigente e os interesses do Estado, a repressão da Ditadura (1964) e o desmonte de direitos, até que fosse aprovado a PEC das Domésticas (2013)<sup>8</sup>, que dispõe sobre condições de igualdade trabalhistas entre trabalhadoras domésticas e trabalhadoras urbanas. Laudelina assim como outras mulheres precisaram lutar para que fosse garantido o mínimo de direitos às mulheres, a igualdade racial e o combate ao preconceito. Nessas lutas, muitas companheiras foram violentadas, torturadas e tiveram suas vidas ceifadas.

O movimento de mulheres negras (1980), conforme Munanga e Gomes (2006) foi fundamental no combate às desigualdades sociais e raciais, tendo em vista o processo de discriminação das mulheres negras, que, como vimos, não se emanciparam tal qual as mulheres brancas. O movimento promoveu debates sobre a condição da mulher negra na sociedade brasileira, no tocante a saúde, precariedade no trabalho, ausência de políticas direcionadas, a violência sexual e moral, pois “a mulher negra e indígena na *América Latina* foram as maiores vítimas da ideologia colonialista que busca justificar a exploração do colonizado, atribuindo-lhe uma humanidade inferior.” (Munanga, Gomes, 2006, p.135). Nessa perspectiva, destacamos que os movimentos de mulheres negras são destacadamente fundamentais na história da luta por justiça social, por meio do enfrentamento e das resistências, no tocante ao racismo, sexismo e outras formas de opressão.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As implicações em torno das determinações postas pelo capitalismo que implicam na violação de diferentes mulheridades, são atravessadas pela consolidação do modelo econômico em ascensão. As distintas formas de exploração e opressão do capital, objetificam o acúmulo de riquezas e a manutenção desse sistema. Nesse sentido, a superexploração das mulheres, enquanto reprodutoras da força de trabalho, bem como, da riqueza acumulada a partir do

---

<sup>8</sup> Emenda Constitucional Nº 72, de 2 de Abril De 2013 disponível em:

trabalho não pago, exercidos pelas mesmas, dentro dos lares, remontam as relações de poder, raça, classe e gênero, sobre a hegemonia do capital.

Nesse contexto, os estereótipos atrelados às mulheres enquanto seres frágeis, dóceis e femininas são frutos das estratégias utilizadas pelo Capital, que, ao delimitar e restringir os espaços ocupados pelas mulheres, bem como a imposição da soberania dos elementos citados anteriormente, foram de grande serventia para a financeirização do Capital e a manutenção do sistema até os dias atuais. A usurpação não apenas das terras, mas da vida das mulheres, dos saberes, da inversão de valores e do controle sobre seus corpos foram frutos de processos extremamente violentos.

A constituição da família, promoveu a submissão para além do Estado, rendeu às mulheres a inferioridade aos pais, maridos, irmãos, e qualquer outra figura masculina, independente de laços consanguíneos, remontam a lógica do patriarcado do salário e a influência que os homens exercem na sociedade, a qual é regida e pensada por homens brancos, que construíram estruturas sociais em busca do desmonte de direitos civis e políticos de classes minoritárias, dentre elas, estão as mulheres. Esses fatores, remetidos sobre mulheres, na condição de dependência financeira, emocional e social, onde por vezes, requer a aprovação de outrem para validar seus feitos. Tal estrutura familiar possui grande influência até os dias atuais, embora não represente a maioria das famílias brasileiras que, em grande parte, são chefiadas por mulheres e mães solas.

A vulnerabilidade das mulheres expostas às opressões de gênero, raça e classe, vão se materializar de formas distintas entre mulheres brancas, negras e indígenas. De modo que as lutas das mulheres brancas sobre os direitos reprodutivos, a regulamentação da categoria trabalho exercida por elas e a sua participação política, não contemplaram a luta das mulheres negras e indígenas, que lutam pela terra, pela liberdade e pelo direito de existir. Nesse sentido, é possível compreender que o fortalecimento das estruturas neoconservadoras implica em processos de normatização do gênero, o qual, estabelece para as mulheres um modelo ideal de serventia, que atenda as demandas do modelo econômico emergente.

As raízes do Brasil colônia, como vimos, retratam a violência empregada sobre as mulheres indígenas e escravizadas, a exploração e a violência sexual, disseminou a imagem da mulher enquanto um produto, que não tem dono, nem valor, principalmente sobre as mulheres negras e a sua serventia enquanto escravizada, se perpetua até os dias atuais. As condições de trabalho a que são submetidas as mulheres hoje, são reflexos desse período, os salários inferiores, os vínculos informais e os crimes praticados contra elas, munidos da ideia de posse como se fosse uma mercadoria. Nessa perspectiva, é possível perceber como as diversas formas de opressão estruturaram a vida das mulheres, no passado e no presente, implicou no aprisionamento das mesmas, ao sistema, que inferioriza, violenta e superexplora as mulheres negras e indígenas.

Em meio as distintas formas de opressão e violação de gênero impostas pelo sistema capitalista, a resistência das mulheres aliadas a organização de movimentos sociais, articulam movimentos que se opõe as práticas exploratórias, buscando o reconhecimento e a efetivação dos direitos das mulheres. A história das mulheres, marcada pelo uso extremo da violência, tem como aliadas grandes mulheres que lutaram e resistiram as opressões. É fundamental que sigamos fortalecendo e debatendo as pautas centrais em torno do gênero feminino, que, ainda hoje, está longe de uma plena emancipação. Pois, o capitalismo enquanto sistema dominante, necessita da classe dominada, periférica, subalternizada, e dele, dependente.

## 6. REFERÊNCIAS

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Trad: Coletivo Sycorax. Editora Elefante: São Paulo, 2017.

MARX, Karl. **O processo de reprodução do capital**. In: O capital: Livro 1- Crítica da economia política. Trad. Rubens Enderle. 3ª Ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

GONZALES, Léia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

Baseggio, Julia Knapp; Silva, Lisa Fernanda Meyer da. **As condições femininas no Brasil Colonial**. Revista Maiêutica, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015. Disponível em: [https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/HID\\_EaD/article/viewFile/1379/528](https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/HID_EaD/article/viewFile/1379/528). Acesso em: 15 de Abril de 2024.

MIRANDA, Janira. **Mulheres indígenas, igreja e escravidão na América Portuguesa**. Em Tempo de Histórias, [S. l.], n. 07, p.01-16, fev, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempo/article/view/20135> . Acesso em: 15 de Abril de 2024.

TÉ, Anós Paulo. **Matriarcado versus Patriarcado: uma colisão epistemológica**. Kwanissa - Revista de Estudos Africanos e Afro-brasileiros, São Luís, v. 05, n. 13, p. 07-23, jul/dez, 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/16671> . Acesso em: 23 de Abril de 2024.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. Rio de Janeiro, RJ – 3ª edição – Grumin, 2018.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino (orgs). **A resistência negra: das revoltas ao movimento negro contemporâneo**. IN: O negro no Brasil de hoje. – São Paulo: Global, 2006. – (coleção para entender). p. 106-136.

ALMEIDA, Jaqueline Reginaldo de; ANGELIN, Rosângela; VERONESE, Osmar. **Identidade, diferença e reconhecimento: um olhar sobre os movimentos de mulheres indígenas no Brasil e a pauta de enfrentamento à violência de gênero**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v.14, n.02, 2023, p.915-939. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/v3KYk5zpMkdWSKDYM3zttTB/> . Acesso em: 06 de Junho de 2024.

YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira; SOUSA, Raffaella Cássia de; SILVA, Liana Amin Lima da. **O movimento das mulheres indígenas: da invisibilidade à luta por direitos coletivos.** Revista Eletrônica do CNJ, v. 5, n. 2, jul. /dez. 2021, p.137-154. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/251/124> . Acesso em: 06 de Junho de 2024.

LANGONI, Giovana Pereira. **Etnocídio - Pierre Clastres, In: Enciclopédia de Antropologia.** São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 13 jul. 2022. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/etnocidio-pierre-clastres>. Acesso em: 12 mai. 2024

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas.** Boitempo editorial, 2015.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis, Vozes, 2007.

DA SILVA ALMEIDA, Magali. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo.** Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 34, v. 12, p.131-154. 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdade Social por Cor ou Raça no Brasil.** 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/%2025844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 28 mai. 2024.

MEIO E MENSAGEM. **Lideranças indígenas femininas ocupam cada vez mais espaços.** 19 abr. 2024. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/liderancas-indigenas-femininas-ocupam-cada-vez-mais-espacos>. Acesso em: 6 jun. 2024.

GARCIA, Maria Fernanda. **A princesa escravizada no Brasil que lutou pela liberdade de seu povo.** Observatório do terceiro setor, 09 ago. 2019. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/a-princesa-escravizada-no-brasil-que-lutou-pela-liberdade-de-seu-povo/>. Acesso em: 7 jun. 2024.

SILVA, Daniel Neves. **Dandara dos Palmares.** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/dandara-dos-palmares.htm>. Acesso em: 7 jun. 2024.

SILVEIRA, Evanildo da. **Quem foi Maria Felipa, a escravizada liberta que combateu marinheiros portugueses e incendiou navios.** BBC News Brasil, 6 ago. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62353785> . Acesso em: 7 jun. 2024.

GOVERNO DO BRASIL. **Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).** 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional/Institucional> Acesso em: 5 jun. 2024.

CAMARANO, Ana Amélia Organizadora; PINHEIRO, Luana Organizadora. **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil.** 2023.

JUNIOR, Jair Messias Ferreira. **Tereza de Benguela**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/historia/tereza-de-benguela.htm>. Acesso em 26 de junho de 2024.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. **Epistemologias transfeministas negras: perspectivas e desafios para mulheridades múltiplas**. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 35, p. 548-573, 2022.